

PARECER TÉCNICO

TOMADA DE PREÇO Nº 2023.08.09.001-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS DO BAIRRO BURITI COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PINTURA EM GERAL, REFORMA ELÉTRICA E HIDRÁULICA, REFORMA DE REBOCO E TELHADO, REFORMA DE PISO, ENTRE OUTRAS BENFEITORIAS, NA CIDADE DE PACAJUS/CE.

Em análise detida da **ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO** das empresas, em especial ao **item 5.2** do edital da licitação, chegou-se ao seguinte julgamento técnico:

LICITANTES PARTICIPANTES		
Nº	RAZÃO SOCIAL	OBSERVAÇÕES
1	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL POIS ALTERA O VALOR DE MÃO DE OBRA NA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.
2	ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
3	CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
4	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
5	MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
6	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL NO ITEM 5.2.2 (DEIXANDO DE APRESENTAR ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO).
7	REBOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL NO ITEM 5.2.2 (DEIXANDO DE APRESENTAR ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO).
8	ABRAV SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL POIS ALTERA O VALOR DE MÃO DE OBRA NA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.
9	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
10	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
11	CLEZINALDO SARAIVA DE ALMEIDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
12	CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL NO ITEM 5.2.2 (DEIXANDO DE

		APRESENTAR ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO).
13	F M S OLIVEIRA ME	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
14	REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL NO ITEM 5.2.2 (DEIXANDO DE APRESENTAR ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO).

Sem mais para o momento este é o parecer sobre a habilitação das empresas a participação do certame acima mencionado.

Pacajus/CE, 28 de Maio de 2024.


BRUNO A. DE MASCORCELOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0620114916

AO PRESIDENTE DA CPL
WALLISON RODRIGUES PEREIRA

**ATA INTERNA DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº
2023.08.09.001**

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS DO BAIRRO BURITI COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PINTURA EM GERAL, REFORMA ELÉTRICA E HIDRAULICA, REFORMA DE REBOCO E TELHADO, REFORMA DE PISO, ENTRE OUTRAS BENFEITORIAS, NA CIDADE DE PACAJUS/CE

Aos 03 de Junho de 2024, às 08:30h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacajus, Estado do Ceará, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus, Ceará, composta por: WALLISON RODRIGUES PEREIRA - Presidente, LEA MECIA MOURA LOURENÇO e THAIS SILVA CARVALHO ROCHA, como Membros da Comissão, para analisar as propostas de preços referentes ao processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.09.001-TP. O Presidente registra que os participantes são:

QTD.	RAZÃO SOCIAL	VALOR
1	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	R\$ 616.175,73
2	ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 604.052,35
3	CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 615.015,38
4	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 614.666,75
5	MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 614.725,03
6	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 614.483,84
7	RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 611.124,51
8	ABRAAV SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP	R\$ 615.147,68
9	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	R\$ 617.443,65
10	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA	R\$ 614.563,21
11	CLEZINALDO SARAIVA DE ALMEIDA	R\$ 617.443,65
12	CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA	R\$ 620.927,70
13	F M S OLIVEIRA ME	R\$ 619.502,99
14	REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA	R\$ 578.512,95




Em seguida, o Presidente e os membros da comissão permanente de licitação, iniciaram a devida análise da documentação supracitada e argumentações e considerações emitidas pelo engenheiro técnico, ressalta-se que o parecer completo, encontra anexo aos autos e ficará disponível no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE-CE, para publicidade conhecimento de todos.

Após verificação e considerando análise técnica do setor competente, por votação unânime, essa Comissão Permanente de Licitação, decide por manter:

LICITANTES PARTICIPANTES			
Nº	RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	DESCCLASSIFICADA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL POIS ALTERA O VALOR DE MÃO DE OBRA NA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.
02	ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
03	CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
04	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
05	MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
06	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	CLASSIFICADA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL NO ITEM 5.2.2 (DEIXANDO DE APRESENTAR ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO).
07	RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL NO ITEM 5.2.2 (DEIXANDO DE APRESENTAR ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO).
08	ABRAAV SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP	CLASSIFICADA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL POIS ALTERA O VALOR DE MÃO DE OBRA NA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.
09	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
10	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
11	CLEZINALDO SARAIVA DE ALMEIDA	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
12	CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL NO ITEM 5.2.2 (DEIXANDO DE APRESENTAR ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO).
13	F M S OLIVEIRA ME	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
14	REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA	CLASSIFICADA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL NO ITEM 5.2.2 (DEIXANDO DE APRESENTAR ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO).

Desta forma, declaramos vencedora, a empresa **ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pelo menor valor global apresentado, de **R\$ 604.052,35 SEISCENTOS E QUATRO MIL CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS**), após a publicação deste, ficará aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "h" da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PACAJUS		
Presidente	WALLISON RODRIGUES PEREIRA	
Membros	LEA MECIA MOURA LOURENÇO	
	THAIS SILVA CARVALHO ROCHA	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS / CE, torna público, que após análise das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇO N°2023.08.09.001**, com fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS DO BAIRRO BURITI COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PINTURA EM GERAL, REFORMA ELÉTRICA E HIDRAULICA, REFORMA DE REBOCO E TELHADO, REFORMA DE PISO, ENTRE OUTRAS BENFEITORIAS, NA CIDADE DE PACAJUS/CE**, apurou-se que as empresas: **ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA; CLEZINALDO SARAIVA DE ALMEIDA; F M S OLIVEIRA ME** tiveram suas propostas **CLASSIFICADAS**. As empresas: **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP; RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ABRAAV SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP; CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA e REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA** tiveram suas propostas **DESCLASSIFICADAS**. A empresa **ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pelo menor valor global apresentado, de **R\$ 604.052,35 SEISCENTOS E QUATRO MIL CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS**). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "h" da Lei 8.666/93. Pacajus-CE, 03 de Junho de 2024. Wyara Machado Pinto – Secretária de Saúde.

PUBLICAR, para circular no dia **04/06/2024**, nos seguintes veículos de comunicação:

- **DIÁRIO OFICIAL DO UNIÃO (DOU)**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)**
- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (O POVO).**